

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG

Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300

e-mail: comusapp@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 30 de outubro de 2024.

Aos trinta dias do mês de outubro de 2024 reuniram-se em ambiente virtual, em consonância ao Art. 14 – Seção IX - Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde – COMUSA/PG, através do endereço: <https://teams.live.com/join/9372107080091?p=9sn4PkvK2voK68Xr>, e, de forma híbrida na Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde de Praia Grande, sito Avenida Presidente Kennedy, nº 8.850, Vila Mirim, Praia Grande/SP- os Membros do Conselho Municipal de Saúde, representantes da Secretaria de Saúde Pública e demais presentes conforme lista de presença, em anexo. Justificada as ausências: Adm. Cleber Suckow Nogueira, Dr. Guilherme Augusto Braga Silva. **1.a) Atualização Representantes Segmento Usuários:** Sr. Antonio Pio Neto, Presidente, informa do recebimento do Ofício nº160/2024 do Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande, que trata da atualização de seus representantes do Segmento de Usuários, a saber: Titular: Adriano Roberto Lopes da Silva. Ao final foi colocado em votação e aprovado de forma unânime a atualização dos Representantes do Segmento dos Usuários, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande. **1.b) Qualificação Entidades como Organização Social – OS:** Sr. Antonio Pio Neto, informa do recebimento do OFÍCIO nº. 508/2024 - SESAP 10, e, em resposta foi concedido o *Ad Referendum* através do OFICIO COMUSA-PG/Nº038/2024 para fins da qualificação da entidade Lar Mãe do Divino Amor – Instituto LEMDA – CNPJ sob n.º 54.321.773/0001-07, como Organização Social, cujo documentos foram analisados pela Comissão Técnica de Análise de Qualificação como Organização Social, instituída pela Portaria Sesap-10 nº35/2024, que considerou a empresa **APTA** ao credenciamento por apresentarem a documentação completa e de acordo com o edital. Ao final dos esclarecimentos do Me Valmir Perez Junior – Diretor do Departamento de Administração foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o *Ad Referendum* para qualificação da entidade Lar Mãe do Divino Amor – Instituto LEMDA – CNPJ sob n.º 54.321.773/0001-07 como Organização Social para atividades relacionadas à área da saúde. **1.c) Transferência e Transposição de Saldos Financeiros – LC 205/2024:** Sr. Antonio Pio Neto registra o recebimento do Ofício nº515/2023- SESAP 10, de 21 de outubro de 2024p.p., em resposta foi concedido o *Ad Referendum* através do OFICIO COMUSA-PG/Nº039/2024, em conformidade ao que estabelece o Parágrafo Único – Artigo 18 do Regimento Interno, concedo o *Ad Referendum* para realocação dos recursos financeiros para atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde em atenção as disposições da Lei Complementar n.º205/2024, através da aplicação de saldos financeiros remanescentes nas contas de repasses Federais fundo a fundo. Ato contínuo foi Sr. Thiago Camilo Magalhães – Diretor da Divisão de Orçamento e Controle de Custos da Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande que inicia



Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi - Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 30 de outubro de 2.024.

a explanação relatando que, em conformidade com a Lei Complementar nº 205 de 09 de maio de 2024, faz-se necessário a realocação dos recursos financeiros correspondentes aos valores remanescentes, na contas de repasses Federais fundo a fundo, na monta R\$ 829.593,57 (oitocentos vinte e nove mil, quinhentos noventa e três reais, cinquenta e sete centavos), os quais são provenientes: TC nº 35410017122116413 – R\$ 3.429,30 (três mil, quatrocentos vinte e nove reais, trinta centavos); Emenda Parlamentar nº 17.001 – R\$ 406.254,51 (quatrocentos e seis mil, duzentos cinquenta e quatro reais, cinquenta e um centavos); Emenda Parlamentar nº 19-001- R\$ 45.236,65 (quarenta e cinco mil, duzentos trinta e seis reais, sessenta e cinco centavos); Emenda Parlamentar nº19-002 – R\$ 32.271,39(trinta e dois mil, duzentos setenta e um reais, trinta e nove centavos); Emenda Parlamentar nº20-001 – R\$169.346,60 (cento sessenta e nove mil, trezentos quarenta e seis reais, sessenta centavos); Emenda Parlamentar nº 20-002 – R\$ 89.701,78 (oitenta e nove mil, setecentos e um reais, setenta e oito centavos); Emenda Parlamentar nº22-001 – R\$ 83.353,34(oitenta e três mil, trezentos cinquenta e três reais, trinta e quatro centavos) , para fazer face ao custeio de exames laboratoriais de apoio aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Ao final da explanação foi colocado em votação e aprovado – de forma unânime – o *Ad Referendum* concedido para fins a realização da realocação dos recursos financeiros correspondentes aos valores remanescentes no total de R\$829.593,57 (oitocentos vinte e nove mil, quinhentos noventa e três reais, cinquenta e sete centavos) para fazer face ao custeio de exames laboratoriais de apoio aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **1.d) Plano Municipal de Contingência às Arboviroses - 2025 –** Sr. Antonio Pio Neto, Presidente, Enfª Rita de Cassia Pereira do corpo técnico da Divisão de Epidemiologia do Departamento de Vigilância em Saúde iniciam a explanação informando que o Plano Municipal de Contingência às Arboviroses 2024-2025, tem como proposta objetiva a estruturação de uma resposta coordenada, do município da Estância Balneária de Praia Grande frente a um aumento e probabilidade de transmissão de Dengue, Febre do Chikungunya , Febre Amarela, Zika Vírus e a possibilidade de introdução da Febre do Oropouche, na Região Metropolitana da Baixada Santista; assim como a redução do impacto das epidemias na população, particularmente na morbidade e mortalidade por estas doenças além de, preparar antecipadamente a rede assistencial para diagnóstico diferencial e detecção precoce dos casos suspeitos. Esclareceu ainda que os grandes transmissores de arboviroses são: o mosquito *Aedes aegypti*, vetor da Dengue, Febre do Chikungunya, Febre Amarela e Zika Vírus; também o *Culicoides paraenses* (mosquito pólvora) como transmissor de Febre do Oropouche. Afirmou ainda que todas essas doenças estão em circulação no Brasil e na Baixada Santista. Diante disso a Secretaria

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi - Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapp@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 30 de outubro de 2024.

Municipal de Saúde Pública se planeja e executa diversas medidas e ações para prevenir a ação dos mosquitos. Ressaltou ainda que Plano Municipal de Contingência às Arboviroses 2024-2025 está estruturado em torno de 12 (doze) componentes, sendo eles: Vigilância Epidemiológica, combate ao vetor, assistência ao paciente, integração com a Atenção Básica (PSF/PACS), ações de saneamento ambiental, ações integradas de educação em saúde, comunicação e mobilização social, capacitação de recursos humanos, legislação, sustentação político-social e por último Acompanhamento e avaliação do PNCD (MS – PNCD – julho 2002). Ao término da explanação foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade Plano de Contingência Arbovirose – 2024-2025. **2.b) Informes Gerais:** **2.b.1) Chamamento Público SESAP 027/2023** – Sr Valmir Perez Junior – Diretor do Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Saúde informa que o edital do Chamamento Público SESAP 027/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Praia Grande, cujo objetivo é selecionar uma Organização Social de Saúde (OSS) para gerenciar o Complexo Hospitalar Irmã Dulce, após o exame prévio pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informa que o Cronograma Oficial consta no Edital sob o Item II - a saber: Publicação do Edital (Diário Oficial da União) 28/06/2024 - II.1.1 Suspensão conforme Decisão do TCE/SP junto ao TC-017408.989.24-2. (Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo) 21/08/2024 - II. 2 Republicação do Edital Até 18/10/2024 - II. 3 Retomada de prazo para elaboração de Propostas de 21/10/2024 até 12/12/2024 - II.4 Sessão Pública para apresentação das Propostas e protocolo, na sala de capacitação/reuniões da Secretaria de Saúde Pública, conforme local citado 13/12/2024. O Prazo para análise e Seleção das Propostas Até 03/02/2025 - II.6 Publicação dos resultados até 18/02/2025 - II.7 Prazo para Interposição de Recursos até 25/02/2025 - II.8 Prazo para Análise de Recursos até 07/03/2025. Na oportunidade informa o endereço eletrônico que consta a publicação de todos os documentos que tratam do Chamamento Público SESAP 027/2023, a saber: https://www.praiagrande.sp.gov.br/Administracao/menu_licitacao, e, também da página exclusiva no endereço www.praiagrande.sp.gov.br/chid. Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva sugere que seja previsto no contrato de gestão a não terceirização dos serviços assumidos pela Organização Social, a fim de coibir situações semelhantes ao caso da empresa responsável pela contratação dos médicos, que envolveram denúncias na mídia por falta de pagamento, sendo que a Administração Municipal jamais deixou de honrar o pagamento da atual Organização Social. Srª Elizabeth da Silva – representante da SPDM atual gestora do Hospital Municipal “Irmã Dulce” informou que foram inseridas novas cláusulas contratuais a fim de coibir recorrência de situação análoga. **2.b.2) Etapa Estadual da 4ª Conferência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde:**



Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi - Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praia grande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 30 de outubro de 2.024.

Dr^a Camila Bernardes de Souza , na qualidade de Delegada Segmento dos Usuários da Baixada Santista eleita com demais representantes das cidades da Região Metropolitana da Baixada Santista e para a Etapa Nacional e que serão homologados na Etapa Estadual fez breve explanação sobre o evento, sendo elogiada pelo Dr. Rodrigo França Gomes na sua atuação e defesa da proposta do Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande, que agora seguirá para a etapa Nacional. 2.b.2) Etapa Estadual da 4ª Conferência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde: Sr Antonio Pio Neto informa que de 23/09/2024 a 25/09/2024, o Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande se faz representado, através da Dr^a Camila Bernardes de Souza , na qualidade de Delegada Segmento dos Usuários da Baixada Santista eleita com demais representantes das cidades da Região Metropolitana da Baixada Santista para a Etapa Nacional e que serão homologados na Etapa Estadual. 2.b.3) Formação para Bancas de Heteroidentificação – Turma 2024.2: Sr. Ernesto Dallaverde Junior e Sr. Rodrigo França Gomes, médicos reguladores da SESAP e, respectivamente, membros Coordenador e Representante da Instituição (SESAP) na Comissão de Residência Médica municipal (COREME), relembram aos ilustres conselheiros, as definições trazidas pela Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014, que estabeleceu reserva aos negros de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos, para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública, e recomendações definidas na Resolução nº 457/2022, do Conselho Nacional de Justiça e correlatas, definindo procedimentos para adequada heteroidentificação em concursos públicos. Nessa esteira, os servidores apontam para a recomendação do Ministério da Saúde, e da Educação, quanto à observância a tais preceitos para a oferta de vagas para os Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade financiados pelo Ente Federal, alertando para a proximidade de lançamento do edital de seleção para a Turma 2025 do PRMFC-PG, o qual deverá conter previsão de vagas e adequada condução de heteroidentificação. Os representantes da COREME exaltam a importância da Participação Social no SUS, enquanto instância de controle e guardião da diversidade e interesses do subgrupo populacional em tela e convidam os nobres Conselheiros de Saúde interessados em participar na composição dessa Comissão de Heteroidentificação a ser formada. No oportuno, de sorte a qualificar os componentes do novo grupo, em caráter de informe, anunciam a existência de diversos cursos gratuitos, disponíveis na Internet para qualificar responsáveis por heteroidentificação, citando – como exemplo - a extensão com carga-horária de 50 horas da IFMS, intitulada “Formação para Bancas de Heteroidentificação - Turma 2024.2”, a qual encontra-se disponível para autoinscrição no endereço

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG

Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 – Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300

e-mail: comusapp@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 30 de outubro de 2.024.

<https://cursoslivres.ifms.edu.br/enrol/index.php?id=329>. Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva, Sr. Victor Lemos da Silva e Dr^a Camila Bernardes de Souza se colocaram a disposição para participarem da Comissão de Heteroidentificação.

2.b.4) Proliferação de Pombos na Rede Escolar Municipal: Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva informa da denúncia realizada junto ao Ministério Público em face de problemas com proliferação de pombos em determinada unidade escolar, em face da não resolubilidade imediata pela Secretaria de Educação para sanear o problema, haja vista o risco a saúde pública em virtude da doença causada pelas fezes dos pombos.

2.b.5) Clínica do Servidor Público Municipal de Praia Grande: Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva informa aos presentes que em breve serão convidados para prestigiarem a inauguração da Clínica dos Servidores Públicos Municipais de Praia Grande que contaram com várias especialidades e atendimento através de Telemedicina. Ao final da reunião o Sr. Antonio Pio Neto e Dr Rodrigo França Gomes parabeniza a participação de todos os membros na modalidade de reunião de forma síncrona, ou seja, de forma remota e híbrida. Ao final foi encerrada a reunião às 10h10m a qual segue a ata e assinada por mim e men

Documento assinado digitalmente e assinada por mim
gov.br CAMILA BERNARDES DE SOUZA Dr^a Camila Bernardes de Souza
Data: 30/10/2024 18:22:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>
de Saúde presentes conforme lista de presença em anexo. Leitura, correção e aprovação da ata da reunião ordinária do COMUSA/PG de 30/10/2024.

Touresko
2

Tatiana V. com
mpob

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO PIO NETO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi - Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praia grande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada em 30 de outubro de 2.024.

Em votação pauta 1.a) Atualização Representantes Segmento Usuários: conforme Ofício nº160/2024, atualização dos representantes do Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande, a saber: Titular: Adriano Roberto Lopes da Silva.

Nome completo	Endereço de e-mail	Votação
Adriano Roberto Lopes da Silva	presidente@sindicatopraia grande.org.br	APROVADO
Alexandre Akira da Costa	especialidades.sesap@gmail.com	APROVADO
Ana Carolina Menin	aname@praia grande.sp.gov.br	APROVADO
Ana Lucia de Souza Gonçalves de Almeida	analucia-almeida68@outlook.com	APROVADO
Ana Paula Pereira de Francisco	ongdcdiretoriasocial@gmail.com	APROVADO
Ana Paula Pereira de Francisco	dcmdiretoriasocial@gmail.com	APROVADO
Camila Bernardes de Souza	camilasouza1956@gmail.com	APROVADO
Cintia Zaborki Theodoro Tunga	cintiameuparticular@gmail.com	APROVADO
Claudio Edson Alves da Rocha	claudio_rocha37@hotmail.com	APROVADO
Debora Lemos da Silva Garcez	deboralsgarcez@gmail.com	APROVADO
Debora Lemos da Silva Garcez	deboralsgarcez@gmail.com	APROVADO
Gilson Pereira da Silva	gilson@arturealaor.com.br	APROVADO
Paulo Eduardo Alves Quaranta	peaq40@gmail.com	APROVADO
Rodrigo França Gomes	gomesrf85@gmail.com	APROVADO
Soraya Santos da Rocha	enfsorayarocha@hotmail.com	APROVADO
Tarcisio de Almeida	tarcisiodoidoso@gmail.com	APROVADO
Thalissa Teixeira Magalhães	thalissa.enfermeira@gmail.com	APROVADO
Victor Lemos da Silva	victor.lemsa41@gmail.com	APROVADO

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapp@praiagrande.sp.gov.br

Em votação pauta 1.b) Qualificação Entidades como Organização Social – OS: conforme Ad Referendum concedido em OFICIO COMUSA-PG/Nº038/2024 para fins da qualificação da entidade Lar Mãe do Divino Amor – Instituto LEMDA – CNPJ sob n.º 54.321.773/0001-07.

Nome completo	Endereço de e-mail	Votação
Adriano Roberto Lopes da Silva	presidente@sindicatopraia grande.org.br	APROVADO
Adriano Roberto Lopes da Silva	presidente@sindicatopraia grande.org.br	APROVADO
Alexandre Akira da Costa	especialidades.sesap@gmail.com	APROVADO
Ana Carolina Menin	aname@praia grande.sp.gov.br	APROVADO
Ana Lucia de Souza Gonçalves de Almeida	analucia-almeida68@outlook.com	APROVADO
Camila Bernardes de Souza	camilasouza1956@gmail.com	APROVADO
Cintia Zaborki Theodoro Tunga	cintiameuparticular@gmail.com	APROVADO
Claudio Edson Alves da Rocha	claudio_rocha37@hotmail.com	APROVADO
Debora Lemos da Silva Garcez	deboralsgarcez@gmail.com	APROVADO
Gilson Pereira da Silva	gilson@arturealaor.com.br	APROVADO
Paulo Eduardo Alves Quaranta	peaq40@gmail.com	APROVADO
Rodrigo França Gomes	gomesrf85@gmail.com	APROVADO
Soraya Santos da Rocha	enfsorayarocha@hotmail.com.br	APROVADO
Tarcisio de Almeida	tarcisiodoidoso@gmail.com	APROVADO
Thalissa Teixeira Magalhães	thalissa.enfermeira@gmail.com	APROVADO
Victor Lemos da Silva	victor.lemsa41@gmail.com	APROVADO

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi - Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Em votação pauta 1.d) Plano Municipal de Contingência às Arboviroses - 2025: instrumento que objetiva a estruturação de uma resposta coordenada do município da Estância Balneária de Praia Grande às arboviroses

Nome completo	Endereço de e-mail	Votação
Adriano Roberto Lopes da Silva	presidente@sindicatopraia grande.org.br	APROVADO
Alexandre Akira da Costa	especialidades.sesap@gmail.com	APROVADO
Ana Lucia de Souza Gonçalves de Almeida	analucia-almeida68@outlook.com	APROVADO
Ana Paula Pereira de Francisco	dcmdiretoriasocial@gmail.com	APROVADO
Ana Paula Pereira de Francisco	dcmdiretoriasocial@gmail.com	APROVADO
Camila Bernardes de Souza	camilasouza1956@gmail.com	APROVADO
Cintia Zaborki Theodoro Tunga	cintiameuparticular@gmail.com	APROVADO
Claudio Edson Alves da Rocha	claudio_rocha37@hotmail.com	APROVADO
Gilson Pereira da Silva	gilson@arturealaor.com.br	APROVADO
Paulo Eduardo Alves Quaranta	peaq40@gmail.com	APROVADO
Rodrigo França Gomes	gomesrf85@gmail.com	APROVADO
Soraya Santos da Rocha	enfsorayarocha@hotmail.com	APROVADO
Tarcisio de Almeida	tarcisiodoidoso@gmail.com	APROVADO
Tatiane Vieira do Carmo	tatigeronto@hotmail.com	APROVADO
Thalissa Teixeira Magalhães	thalissa.enfermeira@gmail.com	APROVADO
Victor Lemos da Silva	victor.lemsa41@gmail.com	APROVADO

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei Municipal nº 1.871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300

e-mail: comusapp@praiagrande.sp.gov.br

Lista de Presença, em 30 de outubro de 2024.

Representantes do Conselho Municipal de Saúde

Biênio: 2023-2025

REPRESENTANTES GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS

1 – Secretaria da Saúde Pública:

Titular – Cleber Suckow Nogueira _____

Suplente – Rodrigo França Gomes _____

2 – Secretaria de Planejamento e Gestão:

Titular – Ana Carolina Menin _____

Suplente – Claudia Ikebara _____

3 – Área de Finanças Municipal:

Titular – Ana Lucia de Souza Gonçalves de Almeida _____ *presença forma remota*

Suplente – Elaine do Vale Batista _____

4 – Subsecretaria de Ações de Cidadania da Prefeitura Municipal de Praia Grande:

Titular – Priscilla Amanda Toledano Santos _____

Suplente – Debora Lemos da Silva Garcez _____ *presença forma remota*

5 – Hospital Municipal Irmã Dulce e do Ambulatório Médico de Especialidades – AME Praia Grande:

Titular – Marleany Garcia Barros Mohallem Correa _____

Suplente – Elizabeth Sayeg Longo da Silva _____ *presença forma remota*

REPRESENTANTES TRABALHADORES DA SAUDE

6 – Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(I):

Titular - Giselly Cristina Rousseng Prates Tavares _____

Suplente - Tatiane Vieira do Carmo _____ *Tatiane Vieira do Carmo*

7– Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(II):

Titular – Soraya Santos da Rocha _____ *Soraya Santos da Rocha*

Suplente – Aline Janaina Grandini _____

Reunião realizada em ambiente virtual, em consonância ao Art. 14 – Seção IX - Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, através do endereço: <https://teams.live.com/join/9372107080091?p=9sn4PkvK2voK68Xr>, e, de forma híbrida na Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde de Praia Grande, conforme aprovado através da RESOLUÇÃO COMUSA-PG Nº009/2024.

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei Municipal nº 1.871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapp@praiagrande.sp.gov.br

Lista de Presença, em 30 de outubro de 2024.

8 –Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(III):

Titular – Paulo Eduardo Quaranta presença forma remota
Suplente – Jocemar Dias Pacheco _____

9 –Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(IV):

Titular – Guilherme Augusto Braga Silva justificados
Suplente – Claudio Edson Alves da Rocha presença forma remota

10 –Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(V):

Titular – Thalissa Teixeira Magalhães Pontes presença forma remota
Suplente – Alexander Akira da Costa _____

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

1 – Centro de Aprendizagem Metódica e Prática de Praia Grande-CAMP-PG:

Titular – Gilson Pereira da Silva presença forma remota
Suplente – Elisângela Dias dos Santos _____

2 –Clubes de Servir - Círculo de Amigos São Pedro - CASP:

Titular – Manoel Joaquim da Silva Brito presença forma remota
Suplente – Adriano Vitor Sanchez _____

3 – Entidade Congregada de Sindicatos - Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande:

Titular –Adriano Roberto Lopes da Silva Adriano Roberto Lopes da Silva
Suplente –Tania Bolito Machado _____

4 –Associação de Pessoas com Deficiências - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Praia Grande – APAE PG:

Titular – Antonio Pio Neto presença forma remota
Suplente – Kleber dos Santos Tagliati _____

5- Organização da Sociedade Civil – ONG DCM Defesa e Cidadania da Mulher

Titular –Ana Paula Pereira Francisco presença forma remota
Suplente – Sonia Regina de Lara _____

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei Municipal nº 1.871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapp@praiagrande.sp.gov.br

Lista de Presença, em 30 de outubro de 2024.

6 – Organizações de Moradores (I) - Associação de Moradores do Bairro Canto do Forte – AMOFORTE:

Titular – Marco Aurélio dos Santos Albuquerque presença forma remota

Suplente – Victor Lemos da Silva presença forma remota

7–Organizações de Moradores (II)- Associação Amigos do Jardim Real:

Titular – Marcia Pegoretti Giroto Marcia P. Giroto

Suplente – Elizabeth dos Santos Correia e Silva _____

8 –Associação de Pessoas com Patologia - Estrela da Mama - Grupo de Apoio ao Combate ao Câncer de Mama:

Titular –Camila Bernardes de Souza presença forma remota

Suplente – Thalita Andrade Freire _____

9 –Segmento Organizado de Idosos - Confederação Brasileira de Esportes Adaptados à Terceira Idade:

Titular - Tarcisio de Almeida Tarcisio

Suplente – Maria Odilia Padula _____

10 –Entidade Organizada do Comércio - Associação Comercial e Empresarial:

Titular – Cintia Zaborski Theodoro Tunga presença forma remota

Suplente – Claudia Felix de Oliveira _____

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei Municipal nº 1.871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
 e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Lista de Presença, em 30 de outubro de 2024.

NOME	RG	ENTIDADE	Endereço Eletrônico e Telefone	ASSINATURA
Carlos Alfredo Pereira	6316.4668	Município	carlosalfredopereira2002@grmús.com	Carlos Alfredo Pereira
Patrícia Lourenço Barros	283460344	VEPG	epidemiologia@praiagrande.sp.gov.br	Patrícia Barros
Rafaela de Petta Souza	53270903-2	Residente Físio	fisio-RAFAELLAPETTA@gmail.com	Rafaela
Rita de Cassia Lima	172990294	VIET PG	controladadivisor@praiagrande.sp.gov.br	Rita de Cassia Lima
Esther E. de Almeida	506746823	Residente Eng	estherespe97@gmail.com	Esther E. de Almeida
Adrieli Felipe S. B. de Silva	397068086	R1 Físio	adrielif7@outlook.com	Adrieli Felipe
Valmiria Peres JUNIA	44.039.334-6	SESAI	lcpadmichara.sesap	Valmiria Peres
Nathalia Gomes de Souza	52.537.720-7	Residente Físio	nathgomes_17@hotmail.com	Nathalia Gomes
Alexander Akiza da Costa	24.866.995	SESAP.10.4.5	ESPECIALIDADES_SESAP@praiagrande.sp.gov.br	Alexander Akiza

Reunião realizada em ambiente virtual, em consonância ao Art. 14 – Seção IX - Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, através do endereço: <https://teams.live.com/join/9372107080091?p=9sn4PkvK2voK68Xr>. e, de forma híbrida na Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde de Praia Grande, conforme aprovado através da RESOLUÇÃO COMUSA-PG Nº009/2024.